

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**Portaria nº 99/2026
De 11 de agosto de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor(a) do município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que C.V.J.P., matrícula nº 2055/3552, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, solicitou o Pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 79, § 1º, § 2º, § 3º da Lei Municipal nº 905/2003 de 15 de outubro de 2003.

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 235/2026 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família ao (a) servidor (a) C.V.J.P., matrícula nº 2055/3552, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Que a solicitação do (a) Servidor (a) deve ser atendida, com o deferimento do pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, isto é, de 11/08/2026 a 11/09/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de agosto de 2026.

ELINE LUCIA MACEDO
SOBREIRA DA
SILVA:44967136591

Assinado de forma digital por
ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA
DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.08.11 17:16:20 -03'00'

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025